

São Mateus/ES 10 de setembro de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM.

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as Minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 20 do artigo 96 do Regimento Interno desta casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 15/09/2025. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

AQUISICÃO OU PERMUTA DE TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO MORADA DO LAGO.

JUSTIFICATIVA:

O bairro Morada do Lago tem registrado um crescimento populacional acelerado nos últimos anos, impulsionado pela expansão urbana e pela instalação de novas famílias na região. Esse aumento trouxe consigo uma demanda cada vez maior por serviços públicos, em especial na área da saúde, setor fundamental para a garantia da qualidade de vida da população.

Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades no acesso aos serviços básicos de saúde, sendo obrigados a se deslocar para outros bairros em busca de atendimento. Essa situação, além de sobrecarregar as unidades já existentes, compromete o princípio da universalidade e da integralidade previstos no Sistema Único de Saúde (SUS), que determina que a atenção primária deve estar o mais próximo possível da comunidade.

A proposta de aquisição ou permuta de um terreno no bairro Morada do Lago destina-se justamente a suprir essa necessidade urgente, viabilizando a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) moderna, acessível e estruturada para atender a população local com dignidade e eficiência.

A instalação dessa unidade permitirá a ampliação da cobertura da Estratégia de Saúde da Família (ESF), oferecendo serviços de promoção, prevenção e tratamento de doenças, com equipes multidisciplinares que atuam diretamente junto à comunidade. Além disso, contribuirá para a redução da demanda em hospitais e pronto-atendimentos, já que a UBS é a porta de entrada prioritária para o sistema de saúde.

A iniciativa representa não apenas uma obra de infraestrutura, mas, sobretudo, um investimento estratégico em saúde pública, refletindo o compromisso do Poder Público em garantir o direito fundamental à saúde, previsto na Constituição Federal.

Portanto, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação e aguardamos as providências necessárias por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 10 de setembro de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003600310035003A005000

Assinado eletronicamente por **EMERSON CARDOZO** em 10/09/2025 14:22

Checksum: **AE2B8463F052B2965CEBFA25641ED0951F1758EFA4AB66F38F75B2185824F7E8**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003600310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.